

RUI PATRÍCIO é sócio de Contencioso da MLGTS

"Reguladoras têm cada vez mais poderes"

Susana Represas
srepresas@economicasgpps.com

"As reguladoras são cada vez mais protagonistas, porque a legislação que define a sua capacidade de intervenção tem vindo a conferir-lhe mais poderes". Uma reflexão de Rui Patrício, advogado da Moraes Leitão, que sublinha a cada vez "maior visibilidade das entidades reguladoras nas notícias sobre justiça".

Notoriedade que se deve sobretudo, "a uma sociedade cada vez mais complexa", que dá cada vez maior atenção "à chamada criminalidade de empresa ou económica", garante. Mas embora este aumento de poderes não seja de hoje, casos como o da investigação ao BCP, em torno de alegadas irregularidades nas 'offshores' do banco, lançaram para a opinião pública o debate sobre a actividade de entidades como a CMVM ou o Banco de Portugal. Rui Patrício rejeita que este acordar para a regulação signifique um passado de pouca intervenção e pergunta: "Antes intervinha ou não intervinha? Não sabemos. O facto de não ser noticiado não significa que não existisse essa intervenção", conclui. Sobre o impacto do aumento de protagonismo, o sócio da MLGTS considera ser positivo: "a actividade das reguladoras é muitíssimo importante", afirma. O advogado e professor universitário dá um exemplo: "A Autoridade da Concorrência tem hoje poderes, ao nível dos processos de contra-ordenações e das medidas cautelares, que o Ministério Público, em matéria criminal, não tem". O

que permite "ampliar os seus poderes de intervenção". Sobre se estas instituições estão preparadas para responder a estas exigências, o advogado, que representa vários arguidos da Operação Furacão, diz que é cedo para tirar conclusões, mesmo sobre a actuação das autoridades no chamado caso BCP. Patrício diz que o balanço "só pode ser feito no final".

O sócio da MLGTS critica



Rui Patrício
Advogado

Em casos como o do BCP, "podemos perguntar se as entidades não vão muitas vezes além do seu dever de reserva".

as autoridades que, fazendo comentários cedo demais, contribuem para "análises confusas" dos casos. "Podemos perguntar se as entidades não vão muitas vezes além do seu dever de reserva". Mas o responsável pelo departamento de contencioso da MLGTS, habituado ao funcionamento dos tribunais, deixa um recado à comunicação social: "é preciso que todos percebam que o tempo da justiça é necessariamente muito mais lento do que o tempo da notícia". ■

Reguladores

Compete ao Banco de Portugal garantir a estabilidade do sistema financeiro e assegurar a função de refinanciador de última instância. Para isso, o BP supervisiona instituições de crédito e sociedades financeiras.

A CMVM regula os mercados de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros. A sua competência passa por proteger os investidores, prevenir riscos e reprimir ilegalidades.

Autoridade da Concorrência tem por missão assegurar a aplicação das regras de concorrência em Portugal, respeitando a economia de mercado e livre concorrência. Propõe leis, aprova aquisições e fusões, instrói e decide processos, aplica sanções ou providências cautelares.

Cabe à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos regular os sectores do gás natural e da electricidade, protegendo os interesses dos consumidores.

A ERC supervisiona todas as entidades com actividades de comunicação social em Portugal. A Entidade Reguladora para a Comunicação Social assegura, ente outros, o respeito pela liberdade de imprensa, o direito à informação e a independência face aos poderes político e económico.